

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 478

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	5
Outros atos oficiais .....	6
<b>Atos de Pessoal</b> .....	7
Exoneração .....	7
Portarias .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Convocação .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Dispensas - Aviso de Abertura .....	10

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3708 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**,  
Prefeita do Município de Nova  
Campina, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,  
Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 56.494,50 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17. 03. 12.361.2001.2041 1673/3.1.90.13.00	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER Coordenação de Educação Funcionamento do Ensino Fundamental Obrigações Patronais	53.115,17
19. 02. 08.243.4009.2145 1315/3.3.90.93.00 1674/3.3.90.93.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social Proteção Social Básica a Infância e ao Adolescente Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições	617,89 1.682,70
21. 20.606.6001.2195 1675/3.3.90.93.00	S. M. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE Assistência Técnica e Extensão Rural Indenizações e Restituições	1.078,74

**Artigo 2º** - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Projeto Cozinha Alimento Estadual, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Programa de Proteção Social Básica Estadual, conforme especificações constantes do Anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de fevereiro de 2023.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3708/2023****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	R\$
Código de Aplicação: 260.0000 Transferência de Recursos do FUNDEB	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	53.115,17
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	53.115,17
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>53.115,17</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	R\$
Código de Aplicação: 100.0026 Projeto Cozinha Alimento	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	1.078,74
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.078,74
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>1.078,74</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	R\$
Código de Aplicação: 500.0029 FEAS Benefício Eventual	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	1.682,70
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.682,70
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>1.682,70</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	R\$
Código de Aplicação: 500.0055 PMAS – Proteção Social Básica	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	617,89
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	617,89
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>617,89</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

MARCOS TAKABAYACH  
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL

**Portarias****PORTARIA Nº. 049, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 530/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **Sr. Antônio Isael de Oliveira Junior**, portador do RG nº 40530436-5 e inscrito no CPF nº 353.732.938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e a **Srª Jael dos Santos**, portadora do RG nº 29.601.679-2 e inscrita no CPF nº 282.712.108-58, ocupante do cargo de enfermeira, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 530/2023, tendo como **objeto: Aquisição de insumos médicos e de enfermagem** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.  
Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de Fevereiro de 2023.

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 52/2023**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

**Art. 1º** - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de fevereiro de 2023.

**MARCOS TAKABAYACHI**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**  
**Anexo I**  
**à Portaria nº 52/2023**  
**(Acréscimo)**

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.1.90.00	12.361.2001.2041	92	2642022	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores - FUNDEB Magistério 2022	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.1.90.00	12.361.2001.2041	02	2610000	Transferências e Convênios Estaduais - Educação - FUNDEB - Magistério	1,00

**PORTARIA Nº. 053, de 28 de fevereiro de 2023.**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 641/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **Sr. Juraci Rodrigues da Costa Junior**, portador do RG nº 47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Cultura; a **Sr.ª Rosangela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social; o **Sr. Antônio Isael de Oliveira Junior**, portador do RG nº 40.530.436-5 e inscrito no CPF nº 353.732.938-57, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 641/2023, tendo como **objeto: Contratação de empresa para prestação e serviços em decoração de eventos** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de fevereiro de 2023.

**Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 054, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 621/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **Sr. Antônio Isael de Oliveira Junior**, portador do RG nº 40530436-5 e inscrito no CPF nº 353.732.938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e a **Srª Jael dos Santos**, portadora do RG nº 29.601.679-2 e inscrita no CPF nº 282.712.108-58, ocupante do cargo de enfermeira, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 621/2023, tendo como **objeto: Aquisição de materiais para o SAMU** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de fevereiro de 2023.

**Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

**Outros atos oficiais****P. A. nº 422/2023**

**Termo de Autorização de Direito Real de Uso** que, entre si, celebram o Município de Nova Campina e a pessoa física Paulina Lara Campos Morais Vasconcelos.

PAULINA LARA DE CAMPOS MORAIS VASCONCELOS e outros, portadora da cédula de identidade RG nº41.204.122-4 SSP/SP, e do CPF nº 306.126.268-73, doravante denominada AUTORIZADORA, de outro lado o MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 60.123.072/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Jucemara Fortes do Nascimento, AUTORIZATÁRIO, celebram entre si o presente Termo de Autorização de Uso de Imóvel, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento de autorização, a título gratuito, do direito de uso do imóvel pertencente a Paulina Lara Campos Morais Vasconcelos e outros, situada na Rua Joana Bruger de Almeida, s/nº, com a finalidade de realização da festa de peão, no mês de março do ano de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO USO** - O imóvel cedido,

destina-se a uso exclusivo do AUTORIZATÁRIO, podendo, para a realização da festa, terceirizar a fruição do imóvel.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**DAS OBRIGAÇÕES DO AUTORIZADOR** - Obriga-se a conceder para o AUTORIZATÁRIO o direito real de uso:

3.1. Terreno localizado no Bairro Vereador Mauricio Lazari da Silva confrontando com a Rua Joana Bruger de Almeida, com uma distância de 100,96m, fazendo esquina com Alça de Acesso João Jose Bento, com uma distância de 146,63m, segue fazendo esquina com a Rua Rubens Osvaldo Monegatto com uma distância de 37,59m, confrontando aos fundos com demais moradores com uma distância de 162,23m. Perfazendo uma área de 12.640,33m².

**CLÁUSULA QUARTA:**

**DAS OBRIGAÇÕES DO AUTORIZATÁRIO** - São obrigações:

4.1. Manter o imóvel concedido em perfeitas condições de uso, correndo, por sua conta e responsabilidade, todas as despesas de conservação, manutenção, e outras que se fizerem necessárias no curso da autorização.

4.2. Qualquer despesa realizada pelo AUTORIZATÁRIO não será objeto de ressarcimento, indenização ou restituição, não gerando, outrossim, direito de retenção do imóvel.

**CLÁUSULA QUINTA** - A presente autorização terá vigência de 30 (trinta) dias, iniciada no dia 1º de março de 2023, podendo ser objeto de prorrogação, mediante prévia anuência dos partícipes em termos aditivos específicos.

**CLÁUSULA SEXTA: DA DEVOLUÇÃO** - O AUTORIZATÁRIO restituirá o bem quando exigido por motivo justificado, ou por violação das cláusulas do presente instrumento de autorização.

**CLÁUSULA SÉTIMA: FORO** - Fica eleito o foro da Comarca de Itapeva - Estado de São Paulo como único competente para dirimir quaisquer dúvidas, ações e feitos judiciais que acaso venham aforar relativamente a este Termo, com a total e expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim terem acordado, justos e definidos, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas.

Nova Campina, 28 de Fevereiro de 2023.

**PAULINA LARA CAMPOS MORAIS VASCONCELOS**

**Proprietária**

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal**

**LISTA DAS EMPRESAS CREDENCIADAS ATRAVÉS DA****ANÁLISE REALIZADA PELA COMISSÃO****DECREDCIAMENTO****EDITAL CREDENCIAMENTO Nº001/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 4547/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO DO CREDENCIADO Nº 568/2023****EDITAL Nº 007/2023**

Objeto: Contratação de serviços especializados em modalidade esportiva, na forma de CREDENCIAMENTO, para atendimentos das necessidades Coordenadoria de Esportes de Nova Campina.



01) **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**  
**46808687838, inscrita no CNPJ nº.**  
**48.326.248/0001-73**

Período de credenciamento 28/02/2023 a 27/02/2024

### Atos de Pessoal

### Exoneração

#### DECRETO N.º 3707, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE** sobre exoneração da servidora **CAMILA LOPES PIERINO**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

#### Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**ARTIGO 1.º** - Fica à senhora **CAMILA LOPES PIERINO**, portadora de cédula de identidade RG nº. 44.577.440-X e do CPF nº. 371.791.488-06 exonerada do exercício de cargo de provimento efetivo de "ENFERMEIRO", a pedido.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de Fevereiro de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

### Portarias

#### PORTARIA N.º 051, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1.º** - Fica Revogado a Portaria nº. 232 de 21 de Novembro de 2022, que designou a servidora municipal **ROSANA PEREIRA BERTONI MELO**, a responder pela **Coordenação de Planejamento e Convênios**, retornando esta a responder somente pelo cargo de provimento efetivo de **Escriturário**.

**ARTIGO 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de Fevereiro de 2023.

**JUCEMARA FORTES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.013/2023; Processo Administrativo nº. 461/2023; Objeto: CONTRATAÇÃO DE

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA; vencedor e respectivo valor total: ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 22.081.394/0001-92 (R\$ 218.000,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE PASTAS SUSPENSAS E SACOS PLÁSTICOS PARA OFÍCIO, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 012/2023 - Proc. Adm. Nº. 415/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 16/03/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 16/03/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**Concurso Público Nº 001/2020****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 001/2020)** para as vagas **listadas abaixo**, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 23 de Novembro de 2021 (edição 184) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 184) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

**O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada – acessar o site [www.ssp.gov.br](http://www.ssp.gov.br);
13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **27 (vinte e sete) de Março de 2.023**, na Clínica QualySeg, situado na Rua Mario Prandini, nº. 786, Centro, no Município de Itapeva, com o Dr. Paulo Cavani, médico de trabalho às 08h30min.

Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [admrh@novacampina.sp.gov.br](mailto:admrh@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

As convocações físicas poderão ser retiradas pelos candidatos convocados com a apresentação do documento de RG em 01/03/2023 ao 03/03/2023 e 06/03/2023 no setor de Recursos Humanos.

**Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.****CARGO: 1.01 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS****DATA: 28 de Março de 2023 (terça- feira)****HORÁRIO: 09h00min**

19º lugar: NATANA BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS MACHADO RG nº 46.176.167-1

20º lugar: ELAINE MARIANO JARDIM RG nº 47.609.857-9

21º lugar: RAFAELA MARIANO JARDIM RG nº 48.330.622-8

22º lugar: CRISTHIAN COSTA DE ALMEIDA NASCIMENTO RG nº 57.497.033-2

23º lugar: MARILDA RAMOS OLIVEIRA RG nº 36.258.866-1

24º lugar: IVAN DE LIMA RG nº 36.980.640-2

25º lugar: LUIZ BENEDITO DA SILVA RG nº 35.142.242-3

26º lugar: GIOVANA SANTOS VIEIRAS RG nº 47.071-878-X

**CARGO: 1.04 – INSPETOR DE ALUNOS****DATA: 28 de Março de 2023 (terça- feira)****HORÁRIO: 10h00min**

08º lugar: CLAUDILENE BERLATO DOS SANTOS SILVA RG nº 46.267.307-8

**CARGO: 1.05 – MOTORISTA****DATA: 28 de Março de 2023 (terça- feira)****HORÁRIO: 13h00min**

28º lugar: JOAO CAMARGO DA SILVA RG nº 17.575.237-0

29º lugar: SILVIO SILVA DE SOUZA RG nº 33.862.555

30º lugar: ELITON DO NASCIMENTO MOURA RG nº 48.480.637-7

31º lugar: VALDEMIER ANTONIO GONCALVES RG nº 41.204.210-1

32º lugar: ROODNEY SILVA ARAUJO RG nº 40.920.376-2

33º lugar: ANDERSON BARBOSA RG nº 21.265.631-4

34º lugar: JO CAMARGO DE LIMA RG nº 36.006.393-7

35º lugar: MOACIR RODRIGO BRAILLA DE WERNEK RG nº 40.532.135-1

36º lugar: SAMUEL ALVES DOS SANTOS RG nº 35.552.699-2

37º lugar: EDGAR NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR RG nº 29.820.452-6

**CARGO: 2.02 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO****DATA: 28 de Março de 2023 (terça- feira)****HORÁRIO: 15h00min**

04º lugar: MEIBEL DE OLIVEIRA LEAL RG nº 47.613.506-0

05º lugar: MARCIA MARIA DOS SANTOS RG nº 27.664.637-X

**CARGO: 3.05 – ENFERMEIRO****DATA: 28 de Março de 2023 (terça- feira)****HORÁRIO: 15h00min**

03º lugar: JAQUELINE ALMEIDA CONCEICAO GOMES RG nº 47.234.936-3

**Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de Fevereiro de 2023.****Jucemara Fortes do Nascimento**  
**Prefeita Municipal de Nova Campina**

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Dispensas - Aviso de Abertura****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO  
ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº008/2023), para **contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços:  
**03/03/2023, às 17H00.**

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: [licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br) até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: [camaranovacampina.sp.gov.br](http://camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais/Submenu Compras-Dispensas).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina, 28 de fevereiro de 2023.

**JOCELIA RAAB SANTIAGO**

Agente de Contratação

.....



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Calir Lopes de Araujo**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Primeira Secretaria

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretaria de Obras e Infraestrutura

### **Célio Santos Andrade**

Segundo Secretario

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Aparecido José de Almeida**

### **Marcos Nicolau Izzo**

Secretário de Administração e Planejamento

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Wagner Camargo dos Santos**

### **Orlando Cardoso de Almeida**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)